

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**Pregão Eletrônico nº 022/2021****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 01****Requerente: OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 022/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVE, DO TIPO HATCH, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 022/2021/ALMT. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Obdi Locação de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.546.840/0001-29, interessada em participar do Pregão Eletrônico 022/2021, vem, mui respeitosamente, questionar:

- 1. Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com gastos de manutenção veicular, questionamos qual a quilometragem mensal percorrida por veículo?*
- 2. A locação é contínua mensal ou eventual por diárias (somente quando o órgão necessitar)?*
- 3. tendo em vista que devido à pandemia do Corona Vírus várias montadoras reduziram a produção e algumas até não estão aceitando pedidos de compra, questionamos se a Assembléia poderá prorrogar o prazo de entrega dos veículos para 90 dias ou mais? Caso negativo a contratada poderá iniciar os serviços com veículos novos ou seminovos sublocados até a chegada dos veículos zero quilômetros?*
- 4. O valor unitário mensal, ao preencher a planilha e ao efetuarmos lances, refere-se ao valor mensal de locação dos 87 (oitenta e sete) veículos ou ao valor mensal de 1 (um) veículo somente?*
- 5. É necessário a planilha de composição de custos ser apresentada antes da fase de lances ou somente após a fase de lances na apresentação da proposta ajustada?*
- 6. os veículos devem ser entregues com rastreador?*
- 7. serão aceitos veículos sublocados?*
- 8. os veículos reserva, por seu curto período de utilização, poderão ser sublocados?*

9. qual o valor de referência para contratação?

No aguardo, agradeço antecipadamente.

RESPOSTAS

1. Conforme especificado nos itens 6.1 e 8.4 do termo de referencia:

*Item 6.1 - Constitui objeto do presente o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores leve, do tipo hatch, **POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.*

*Item 8.4 - Disponibilizar para locação os seus veículos com seguro, sem franquia para a CONTRATANTE, e no **REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE**, livre de tributos, encargos e taxas, livre de lucros cessantes, livre de quaisquer avarias.*

2. A locação será contínua e mensal.

3. Conforme especificado no item 13.1.2 do termo de referencia:

Item 13.1.2 - Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para análise da Contratante quanto à autorização de eventual prorrogação;

4. O valor objeto de disputas de lances será o valor unitário mensal por veículo, conforme item 7.6.1 do Edital:

Item 7.6.1 - O lance deve ser ofertado pelo valor unitário mensal do item.

Ao preencher a proposta de preços o licitante deverá inserir o valor unitário mensal de 1 (um) veículo e o valor total de sua proposta anual, conforme o anexo II do Edital.

5. Conforme item 7.29.2.1 do edital, a planilha ajustada deverá ser apresentada junto à proposta realinhada:

Item 7.29.2.1 - A proposta final, adequada ao último lance, deverá ser acompanhada por planilha de formação de preços, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

6. Não.

7. Não, conforme item 7.4 da Minuta Contratual (Anexo V) do Edital.

8. Não, conforme item 7.4 da minuta contratual (Anexo V) do Edital.

9. Informamos que o valor estimado possui caráter sigiloso, na forma do artigo 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Conforme o disposto no referido artigo, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não



constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Em seu § 1º dispõe que: “O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012”. No mesmo sentido, o § 2º do citado Decreto, diz que: “Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas”.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial

Zimbra**sgel@al.mt.gov.br**

Pregão Eletrônico 022/2021 - Solicitação de esclarecimentos

De : Contratos OBDI <contratos@obdi.com.br>

sex, 02 de jul de 2021 13:40

Assunto : Pregão Eletrônico 022/2021 - Solicitação de esclarecimentos**Para :** sgel@al.mt.gov.br

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Obdi Locação de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.546.840/0001-29, interessada em participar do Pregão Eletrônico 022/2021, vem, mui respeitosamente, questionar:

1. Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com gastos de manutenção veicular, questionamos qual a quilometragem mensal percorrida por veículo?
2. A locação é contínua mensal ou eventual por diárias (somente quando o órgão necessitar)?
3. tendo em vista que devido à pandemia do Corona Vírus várias montadoras reduziram a produção e algumas até não estão aceitando pedidos de compra, questionamos se a Assembléia poderá prorrogar o prazo de entrega dos veículos para 90 dias ou mais? Caso negativo a contratada poderá iniciar os serviços com veículos novos ou seminovos sublocados até a chegada dos veículos zero quilômetros?
4. O valor unitário mensal, ao preencher a planilha e ao efetuarmos lances, refere-se ao valor mensal de locação dos 87 (oitenta e sete) veículos ou ao valor mensal de 1 (um) veículo somente?
5. É necessário a planilha de composição de custos ser apresentada antes da fase de lances ou somente após a fase de lances na apresentação da proposta ajustada?
6. os veículos devem ser entregues com rastreador?
7. serão aceitos veículos sublocados?
8. os veículos reserva, por seu curto período de utilização, poderão ser sublocados?
9. qual o valor de referência para contratação?

No aguardo, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MÁRCIA ESMANHOTO



Licitações/Contratos

(41) 3019-2519 - 9 9770-4063

Santa Felicidade | Curitiba - PR

www.obdi.com.br